

PORTARIA G.P. N.º: 247, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a pedido do servidor **AILTON DOS SANTOS VAZ**, com registro funcional n.º: 000.649, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, Licença por Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL